



Publicado no Diário
Eletrônico nº 062, de 30-05-
2017, fls/08.

PORTARIA Nº 041/2017

A Subcorregedora-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, Procuradora de Justiça Gilcely Evangelista de Araújo Souza, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 27, XII, da LCE/AC nº 291/2014 e art. 3º da Resolução Nº 002/2003, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Procuradores de Justiça abaixo nominados para atuarem no **Plantão Ministerial do 2º Grau**, referente ao mês de **JUNHO/ de 2017**, na seguinte ordem:

Período	Procurador de Justiça	Telefone
05 A 12	Cosmo Lima de Souza	99993-6813
12 A 19	Álvaro Luiz Araújo Pereira	
19 A 26	João Marques Pires	
26/06 A 03/07	Rita de Cássia Lima Nogueira	

Art. 2º - Nos dias úteis, o plantão será das 18 horas do dia corrente às 8 horas do dia seguinte, em regime de sobreaviso.

Art. 3º - Durante a semana em que estiver designado, o Procurador de Justiça plantonista responde, em tempo integral, pelas ocorrências que surgirem aos sábados, domingos e feriados, sempre em regime de sobreaviso.

Art. 4º - Nos casos de impedimento, suspeição ou qualquer outra impossibilidade de responder pelo plantão para o qual foi designado, o Procurador de Justiça plantonista será substituído automaticamente pelo seguinte relacionado na escala, e este pelo próximo, e assim sucessivamente, cumprindo ao membro plantonista realizar a comunicação ao substituto em tempo hábil, bem como, após, à Corregedoria-Geral para fins de anotação e rotatividade.

Art. 5º - Os servidores de apoio serão escalados pela Diretoria de Gestão com Pessoas, na forma do art. 2º do Ato Conjunto nº 01/2015.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-AC, 23 de maio de 2017.

Gilcely Evangelista de Araújo Souza
Subcorregedora-Geral,
no exercício da Corregedoria-Geral